

PORTARIA Nº 024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

LEANDRO FELIX PEREIRA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Alto Teles Pires, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe responsável pela execução das atividades do Serviço de Inspeção Municipal via Consórcio CIDESA Alto Teles Pires, conforme composição e respectivas funções estabelecidas no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Aprovar e Instituir o Programa de Capacitação da equipe do Serviço de Inspeção Municipal via Consórcio CIDESA Alto Teles Pires, conforme o Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 004, de 15 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, 23 de outubro de 2026.

LEANDRO FELIX PEREIRA:55861822115
22115

Assinado de forma digital
por LEANDRO FELIX
PEREIRA:55861822115
Dados: 2026.10.23
10:14:38 -04'00'

LEANDRO FELIX PEREIRA
Presidente do CIDESA ATP

ANEXO I

(Portaria nº 024, de 23 de outubro de 2026)

DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL VIA CONSÓRCIO CIDESA ALTO TELES PIRES

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL ALTO TELES PIRES	
Endereço: Rua das Perobas, 863 C, Residencial Topázio.	
Cidade: Sorriso - MT	CEP: 78.892-106
Fone: (66) 99956-2484	E-mail: cidesaatp@gmail.com e simcidesa@gmail.com
CNPJ: 08.952.135/0001-69	
Representante legal: Leandro Felix Pereira	

II – OBJETIVO

Designar a equipe responsável por realizar os trabalhos inerentes ao Serviço de Inspeção Municipal via Consórcio CIDESA Alto Teles Pires.

CONSIDERANDO a Portaria MAPA nº 672, de 8 de abril de 2024, bem como as alterações introduzidas pela Portaria MAPA nº 930, de 1º de julho de 2026, que estabelece os procedimentos de cadastro no Sistema de Gestão de Serviços de Inspeção (e-SISBI), as diretrizes e as regras de transição para a integração de Serviços de Inspeção ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA).

Fica designado neste Anexo a equipe responsável pela execução dos trabalhos inerentes aos Serviços de Inspeção Municipais vinculados ao Consórcio CIDESA ATP, sendo composta por:

I – Dayalla Cristina Rodrigues, CPF nº 025.014.041-14, Médica Veterinária, designada para exercer a função de Coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Alto Teles Pires — SIM/CIDESA-ATP.

II – Anderson Luiz de Oliveira Celestino, CPF nº 994.528.982-91, Médico Veterinário, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT, cedido ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Alto Teles Pires – CIDESA ATP, para desempenhar a função de Assessoria Técnica do Selo SIM, junto ao Serviço de Inspeção Consorciado.

III – Médicos Veterinários lotados em municípios que compõem o CIDESA ATP.

IV – Médicos, veterinários e nutricionistas contratados pelo CIDESA ATP.

LEANDRO FELIX PEREIRA:55861822115
822115

Assinado de forma digital
por LEANDRO FELIX
PEREIRA:55861822115
Dados: 2026.10.23
10:15:31 -04'00'

ANEXO II

(Portaria nº 024, de 23 de outubro de 2026)

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PIRES -MT

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL ALTO TELES PIRES	
Endereço: Rua das Peróbas, 863 C, Residencial Topázio.	
Cidade: Sorriso - MT	CEP: 78.892-106
Fone: (66) 99956-2484	E-mail: cidesaatp@gmail.com e simcidesa@gmail.com
CNPJ: 08.952.135/0001-69	
Representante legal: Leandro Felix Pereira	

II – OBJETIVO

Determinar a realização de cursos e treinamentos a serem realizados pela Coordenação do S.I.M./CIDESA ATP para equipe de médicos veterinários designados através do Anexo I desta Portaria.

III – PROCEDIMENTOS

Os cursos/treinamentos serão informados pela coordenação do S.I.M./CIDESA ATP à equipe de Médicos Veterinários designados através dos canais de comunicação de redes sociais e por aplicativos de mensagens.

Serão disponibilizados links de inscrição no formato forms (google) e terão listas físicas, de presença, contendo nome completo, município, e-mail, telefone e assinatura, por período de curso/treinamento apresentado.

Quando o assunto do curso/treinamento for pertinente aos Responsáveis Técnicos dos estabelecimentos, os mesmos serão informados igualmente como os Médicos Veterinários da equipe designada.

Os cursos/treinamentos poderão ser realizados de forma presencial ou virtual. Os cursos/treinamentos serão realizados na sede do Consórcio – CIDESA ATP, quando a quantidade de participantes for compatível com o espaço físico. Se não for possível, um local público será requerido, mediante ofício, e informado posteriormente na divulgação do evento.

Na impossibilidade de realizar o evento de forma presencial, o mesmo será realizado à distância, fornecendo o link de acesso à sala no momento da divulgação do curso/treinamento.

Os cursos/treinamentos realizados através da ENAGRO – Escola Nacional de Gestão Agropecuária, serão realizados a distância e divulgados por esta Coordenação aos Médicos Veterinários da equipe designada através dos canais de comunicação dos aplicativos de mensagens e os certificados de conclusão destes cursos serão disponibilizados pelos participantes posteriormente a esta Coordenação.

IV – DOS CUSTOS

Os custos, para a realização dos cursos/treinamentos como material de divulgação, material utilizado para a ministração do curso/treinamento, coffee break e demais que se façam necessários, serão de responsabilidade do Consórcio – CIDESA ATP.

O custo com o deslocamento dos Médicos Veterinários da equipe designada, do seu município até o local do curso/treinamento, será de responsabilidade do município no qual este servidor encontra-se lotado.

LEANDRO FELIX
PEREIRA:558618
22115

Assinado de forma
digital por LEANDRO
FELIX
PEREIRA:55861822115
Dados: 2026.10.23
10:15:15 -04'00'